

RESOLUÇÃO Nº 269

Homologa o Ato nº 1/57, de 13/2/
/57, da Presidência do Conselho
Nacional do SESI.

O Conselho Nacional do SESI, em
sessão realizada em 14 de maio
de 1957,

Tendo em vista o ítem I do Parecer nº 60, da Comissão de
Assistência Social, relativo ao Ato nº 1/57, de 13/2/57, constan
te do Proc. CN - 4/57,

RESOLVE:

1. Homologar o Ato nº 1/57, de 13/2/57, da Presidência do
Conselho Nacional do SESI, baixado "ad-referendum" do Plenário ,
que convocou para 13 de maio de 1957 a 24ª Reunião Ordinária dês
te órgão, destinada ao exame das contas e relatórios referent es
ao exercício de 1956.

2. Determinar ao órgão competente da entidade que se di-
rija ao Governo no sentido de pleitear, por equidade, já que nes
se sentido se manifestou o Tribunal de Contas, a fixação da data
de 30 de junho de cada ano como limite máximo para a remessa, à-
quela Egrégia Côte, da prestação de contas do SESI, a exemplo do
que ocorre com tôdas as entidades sujeitas ao contrôle oficial.